

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese do Godoy Bueno, Presidente; e Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, III, do Estatuto Social da Companhia apreciar e deliberar sobre (i) a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz**, abaixo qualificado, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, (ii) a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.661.871, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 153.712.258-46, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Ratificar que a destituição do Sr. **Marcelo Mearim Luiz** produzirá efeitos a partir do dia 10 de março de 2023 e registrar os agradecimentos pelos serviços prestados. **5.2.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, (a) Diretor Presidente: **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, (b) Diretor Financeiro: **Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010 e (c) Diretor de Relações com Investidores: **Glaucio Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, (d) Diretor sem Designação Específica: **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. (e) Diretor sem Designação Específica: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 649.956.664-00, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar, supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos. (f) Diretor sem Designação Específica: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia. (g) Diretor sem Designação Específica: **Danilo Ricardo Bono Zimmermann**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.397-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 139.631.198-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, segurança da informação e proteção de dados da Companhia, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, bem como, pelo plano de tecnologia da Companhia e definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de soluções que assegurem a segurança e proteção dos dados da Companhia. (h) Diretor sem Designação Específica: **Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade RG nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração do pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos. (i) Diretor sem Designação Específica: **Emerson Leandro Gaspareto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 861.084.099-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. (j) Diretora sem Designação Específica: **Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº M7266682, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. (k) Diretor sem Designação Específica: **Rafael Sampaio da Motta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 00760671881, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 087.413.187-14, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho e (l) Diretora sem Designação Específica: **Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 158.075.798-79, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na proposição de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia. **5.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Carlos de Barros Jorge Neto e Stelmo Passos Tolda. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelicina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 120.739/23-9 em 23/03/2023. Gisela Semiena Ceschin - Secretária Geral.

